



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião

21 / 06 / 18



Ofício n.º 086/2018 – GPC

Limeira do Oeste-MG, 18 de junho de 2018.

Ao Senhor

SEBASTIÃO FERREIRA DE BARCELOS

Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de

LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 036/2018, datado de 21/05/2018, informo que não existem previsões na Lei Municipal nº 804/2017, para que esta instituição legislativa repasse colaboração a outras entidades.

Assim, tendo vedação legal em Lei de tais projetos/atividades fica prejudicado o pedido, que não poderá ser deferido.

Informo que o Poder Legislativo está a disposição para solucionar outras questões pedentes, inclusive de regulamentações se necessárias de caráter legislativo e parlamentar.

Certo de contar com a compreensão de Vossa Senhoria, gentilmente coloco-me à disposição, com protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,


AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente

*Recebi em
18/06/18
[assinatura]*